



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CONTROLE E GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS

RESULTADO

Aos candidatos, da lista geral, do Processo Seletivo de Estagiários na **Área de Direito**, referente ao Edital nº 01/2020-ESMP/SE, realizado em 01/03/2020, com resultado final divulgado em 16/09/2020, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico – MP/SE, edição nº 1.137, em decorrência da desistência do(a) candidato(a) anterior, divulgamos abaixo o nome do interessado para preenchimento de vaga de estágio no Interior do Estado de Sergipe (item 7.12., do Edital nº 01/2020-ESMP/SE), respeitando a ordem de classificação:

LOTAÇÃO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO LISTA GERAL
2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro	Rodrigo Palmyery Moura Goveia	147º

O(A) candidato(a) deverá comparecer, às **09h30min**, na **Divisão de Controle e Gestão de Estagiários / Diretoria de Recursos Humanos**, situada no 3º andar, Bloco A, Sala 337, Edf. Governador Luiz Garcia, localizado na Avenida Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE, no dia **14 de abril de 2021**.

Apresentar **atestado médico comprovando aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico**, como também, os seguintes documentos atualizados, com as respectivas cópias:

- 1) Cédula de Identidade;**
- 2) CPF;**
- 3) Título de Eleitor;**
- 4) Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- 5) Comprovante de quitação com o Serviço Militar;**
- 6) Certidão Criminal, ou documento equivalente, da Justiça Federal e da Justiça Estadual do domicílio;**
- 7) Certidão ou Atestado de antecedentes criminais, expedido(a) pela Polícia Federal e pela Polícia Civil do domicílio;**
- 8) Grupo sanguíneo;**
- 9) 1 (uma) foto 3x4;**
- 10) Declaração de que está regularmente matriculado(a) em instituição de ensino superior oficial ou reconhecida, a partir de 50% (cinquenta por cento) do total de créditos previstos pela respectiva instituição para a conclusão do curso, vedada a contratação do(a) candidato(a) que esteja cursando o último período;**
- 11) Histórico Acadêmico;**
- 12) Horário do Semestre Letivo;**
- 13) Conta no BANESE;**



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CONTROLE E GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS

14) Comprovante de residência.

Observações:

- O(A) candidato(a) convocado(a) para assumir o estágio participará de **“Seminário de Ambientação”**, no mesmo dia, horário e local;
- De acordo com o Edital nº 01/2020-ESMP/SE, item 1.9, só poderão ser contratados através deste Processo Seletivo os alunos devidamente matriculados nas Instituições de Ensino Superior que têm Convênio de Cooperação com o Ministério Público do Estado de Sergipe. **O aluno deverá atender aos seguintes requisitos: a) Já ter integralizado, na data da contratação, pelo menos 50% (cinquenta por cento) do total de créditos previstos pela respectiva instituição para a conclusão do curso; b) não estar cursando o último semestre do curso; e c) ter média geral ponderada mínima de 5,0 (cinco);**
- Conforme o art. 18 da Portaria nº 821, de 20 de abril de 2010, **“são incompatíveis com o estágio no Ministério Público o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal”;**
- **O(A) candidato(a) convocado(a) deverá trazer a sua caneta esferográfica de tinta preta ou azul para preenchimentos dos formulários de admissão.**
- O(A) candidato(a) convocado(a), com a situação regularizada, assumirá o estágio na data definida pela Administração Superior.

Aracaju, 22 de março de 2021.

ETÉLIO DE CARVALHO PRADO JUNIOR
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO